



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.539

Resolve sobre recurso interposto por  
**Luciano Rodrigo Borges**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 283ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais,

considerando o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Luciano Rodrigo Borges**, requerimento nº 17.086/2009, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Civil desta Universidade, sendo que este aluno terá o prazo de um semestre para concluir o seu curso.

Ouro Preto, em 11 de março de 2009.

**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente